

**DECRETO Nº 1775, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

*“Abre um Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1592, de 23 de Março de 2016.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelo valor a seguir indicado:

**07 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO**

**04 – DESPESAS COM RECURSOS VINCULADOS**

10.302.0109.1.122 – Equipamentos UBS 2

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 150.000,00

TOTAL ..... R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, o recurso recebido do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, referente Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 10819.930000/1140-03.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Março de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI  
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.